



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 150/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 15(quinze) dias, ao servidor abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
6122-0	Alan Simeão Santana	1200/2014	22/02/2016	2009/2014	Secad

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito